



EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO  
Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior - CGAEM



Maj Int Felipe Junges Villa

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 3ª ICFEX: a visão dos agentes da  
administração das unidades gestoras vinculadas**

**Salvador  
2020**

**Maj Int Felipe Junges Villa**

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 3ª ICFEX: a visão dos agentes da  
administração das unidades gestoras vinculadas**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Escola de Formação Complementar do  
Exército / Centro Universitário do Sul de  
Minas – UNIS-MG como requisito parcial  
para a obtenção do Grau Especialização de  
Gestão em Administração Pública.

**Orientador: Profa. Ma. Letícia Veiga Vasques**

**Salvador  
2020**

## **Maj Int Felipe Junges Villa**

### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 3ª ICFEX: a visão dos agentes da administração das unidades gestoras vinculadas**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Formação Complementar do Exército / Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG como requisito parcial para a obtenção do Grau Especialização de Gestão em Administração Pública.

Aprovado em:

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

---

Profa. Ma. Letícia Veiga Vasques - Presidente  
UNIS

---

Profa. Ma. Liz Áurea do Prado – Membro 1  
UNIS

---

Profa. Dra. Thyara Ferreira Ribeiro – Membro 2  
UNIS

## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 3ª ICFeX: a visão dos agentes da administração das unidades gestoras vinculadas**

### **ACTIVITIES DEVELOPED BY THE 3rd ICFeX: the vision of the agents of the management of the related management units**

Felipe Junges Villa<sup>1</sup>  
Letícia Veiga Vasques<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

Este trabalho trata da satisfação dos agentes da administração das unidades gestoras vinculadas (UGV) com o trabalho desenvolvido pela ICFeX. Tal abordagem se justifica pela crescente demanda dos órgãos de controle externo e da sociedade (controle social) aos gestores públicos. Dessa forma, a ação preventiva da Inspeção se faz necessária para evitar que estes agentes incorram em impropriedades ou irregularidades administrativas. O propósito deste trabalho é analisar a opinião dos agentes da administração das unidades gestoras vinculadas sobre o apoio prestado pela 3ª ICFeX nas dúvidas sobre as diversas áreas de atuação, tais como orçamento, patrimônio, dano ao Erário e auditorias e demais orientações. Este intento será conseguido a partir de uma pesquisa de natureza exploratória, valendo-se de uma revisão bibliográfica, uma análise documental e, ainda, um levantamento de opinião dos agentes da administração das unidades gestoras vinculadas sobre o apoio prestado pela Inspeção. A pesquisa comprovou a relevância do trabalho preventivo desenvolvido pela 3ª ICFeX junto aos agentes da administração e apresentou algumas oportunidades de melhoria a serem implementadas nos processos.

**Palavras-chave:** Inspeção. Contabilidade. Controle Interno.

#### **ABSTRACT**

This study deals with the satisfaction of the management agents of the linked management units (UGV) with the work developed by the ICFeX. Such an approach is justified by the growing demand from external control bodies and society (social control) to public managers. Thus, the preventive action of the Province is necessary to prevent these agents from incurring improprieties or administrative irregularities. The purpose of this paper is to analyze the opinion of the management agents of the related management units on the support provided by the 3<sup>rd</sup> ICFeX in the doubts about the various areas of activity, such as budget, assets, damage to the purse and audits and other guidelines. This intention will be achieved through an exploratory research, using a literature review, a documentary analysis and a survey of the management agents of the management units linked to the support provided by the Province. The research proved the relevance of the preventive work carried out by 3<sup>rd</sup> ICFeX with the administration's agents and presented some improvement opportunities to be implemented in the processes.

**Keywords:** Province. Accounting. Internal control.

---

<sup>1</sup> Pós-graduando em Gestão Pública pelo Centro Universitário do Sul de Minas/UNIS-MG. E-mail: felipevilla@terra.com.br.

<sup>2</sup> Orientadora. Professora do Centro Universitário do Sul de Minas/UNIS-MG. Mestra em Letras pela UNINCOR. E-mail: leticia.vasques@professor.unis.edu.br.

## **1 INTRODUÇÃO**

No âmbito do Exército Brasileiro, as Inspetoria de Contabilidade e Finanças (ICFEx) têm por objetivo, conforme consta do art. 1º da Portaria nº 050, de 10 de fevereiro de 2003, “realizar a contabilidade analítica sob a coordenação técnica da Diretoria de Contabilidade (D Cont) e desenvolver atividades de auditoria e fiscalização sob a coordenação técnica da Diretoria de Auditoria (D Aud)”. Cumpre ressaltar que a Diretoria de Auditoria foi extinta no ano de 2010, sendo substituída pelo Centro de Controle Interno do Exército. No entanto, a referida norma carece de atualização, assim, onde se lê: Diretoria de Auditoria (D Aud); leia-se: Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx).

Neste contexto, verifica-se que os trabalhos desenvolvidos pelas ICFEx apresentam 2 (dois) eixos principais: contabilidade e controle interno. Enquanto setorial de contabilidade é a unidade responsável pelo acompanhamento da execução contábil de suas unidades gestoras e o registro da conformidade contábil, conforme art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, como unidade de controle interno, compete às Inspetorias, dentre outras, realizar auditorias e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais, nos termos dos art. 11 e 12 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000. No desempenho destas atividades, as ICFEx tem como público usuário os agentes da administração das unidades gestoras sob sua vinculação, a quem compete a execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de pessoal.

Este trabalho busca avaliar a satisfação do público usuário, ou seja, agentes da administração das unidades gestoras vinculadas (UGV), com o apoio prestado pela 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército. Neste sentido, qual seria o nível de satisfação deste público usuário em relação ao trabalho desenvolvido pela ICFEx?

Tal abordagem se justifica pela crescente demanda dos órgãos de controle externo aos agentes da administração dos atos e fatos decorrentes da sua gestão e, ainda, o controle social. Dessa forma, a ação preventiva da ICFEx se faz necessária para evitar que estes agentes incorram em impropriedades ou irregularidades administrativas.

É importante ressaltar também a contribuição deste trabalho para a avaliação e o aprimoramento dos processos de trabalho realizados pelas Inspetorias para um melhor atendimento às suas UGV.

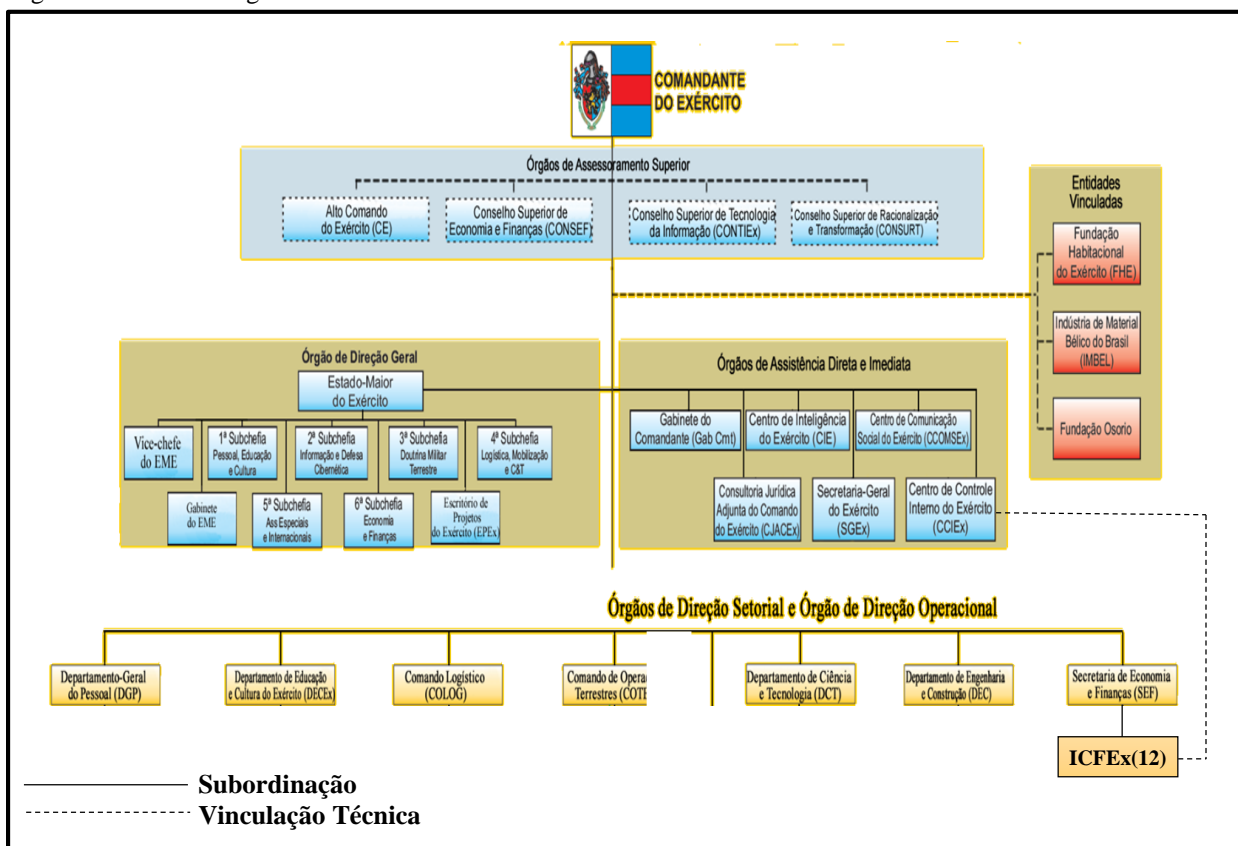
O objetivo deste trabalho é analisar a opinião dos agentes da administração das unidades gestoras vinculadas sobre o apoio prestado pela 3ª ICFEx nas dúvidas sobre as diversas áreas de atuação, tais como orçamento, patrimônio, dano ao Erário e auditorias e demais orientações. Em decorrência desta análise, identificar oportunidades de melhoria nos processos e formular recomendações.

Este propósito será conseguido mediante pesquisa de natureza exploratória, valendo-se de uma revisão bibliográfica, uma análise documental e, ainda, um levantamento opinião dos agentes da administração das unidades gestoras vinculadas sobre o apoio prestado pela 3ª ICFEx nas diversas áreas.

## **2 ATRIBUIÇÃO DAS INSPETORIAS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

Para facilitar o entendimento das atribuições das Inspetorias, faz-se necessário compreender sua subordinação e vinculação no âmbito do Exército Brasileiro (EB).

Figura 1: Estrutura Regimental do Exército Brasileiro



Fonte: Adaptado de Brasil (2006).

Como pode-se verificar na figura acima, as ICFEx estão diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças, a quem compete, de acordo com Brasil (2006, s/p.) o seguinte:

Art.16. À Secretaria de Economia e Finanças compete:

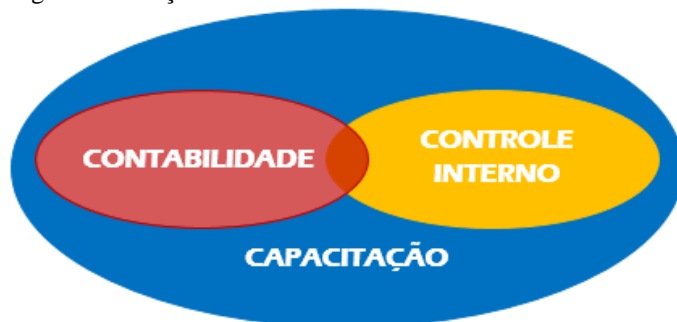
- I - superintender e realizar as atividades de planejamento, acompanhamento e execução orçamentária, administração financeira e contabilidade, relativas aos recursos de qualquer natureza alocados ao Comando do Exército;
- II - efetuar o pagamento do pessoal do Comando do Exército;
- III - integrar, como órgão complementar, o Sistema de Planejamento Administrativo do Exército;
- IV - administrar o Fundo do Exército; e
- V - orientar e coordenar as atividades de registro patrimonial do Comando do Exército.

Ainda, conforme figura, as Inspetorias possuem vinculação técnica com o Centro de Controle Interno do Exército, ao qual compete planejar, dirigir, coordenar e executar as atividades de controle interno no âmbito do Comando do Exército, de acordo com o art. 11 do mesmo Decreto.

Dessa forma ficam evidenciados os 2 (dois) eixos de atuação principais das ICFEx, ou seja, contabilidade e controle interno. Assim, no escopo do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo a Inspetoria atua como Unidade de Controle Interno e, no âmbito do Sistema de Contabilidade Federal, como Setorial Contábil de Unidade Gestora.

Ainda, permeando e colaborando com estas 2 (duas) áreas (Contabilidade e Controle Interno) tem-se o trabalho de capacitação desenvolvido pelas ICFEx, que evidencia o caráter preventivo inerente às suas atividades, conforme figura a seguir:

Figura 2: Atuação das ICFEx



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Isto posto, a seguir será apresentado como as Inspetorias desenvolvem suas atividades em cada uma das áreas de atuação citadas.

## 2.1 SETORIAL CONTÁBIL

Conforme Brasil (2009), o Sistema de Contabilidade Federal visa registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial da União, por meio de técnicas contábeis.

Ainda, de acordo com Brasil (2009), aos órgãos setoriais do Sistema de Contabilidade Federal, onde se enquadram as Inspetorias, compete, dentre outras: prestar assistência, orientação e apoio técnicos aos ordenadores de despesa e demais agentes da administração responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda, verificar a conformidade de gestão efetuada, analisar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das UG e realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos. Nota-se que a primeira competência citada no referido normativo está voltada à orientação e apoio.

Na mesma linha, o Regulamento das ICFEx, aprovado pela Portaria nº 050, de 10 de fevereiro de 2003, define como atribuições da Seção de Contabilidade das Inspetorias, dentre outras: prestar assistência, orientação e apoio técnico contábil às UGV, acompanhar (por meio do SIAFI) os atos e fatos administrativos registrados contabilmente pelas UG vinculadas, propor à D Cont a normatização e a padronização das atividades de contabilidade, além de outras já citadas na norma Federal. Novamente, a obrigação de prestar assistência, orientação e apoio às unidades é citado, reforçando essa importante atribuição.

A atividade da contabilidade está diretamente relacionada à orientação, conforme afirma Silva (2001, p. 15):

O profissional de Contabilidade, pela característica de seu trabalho, se traduz em **agente efetivo de apoio e de orientação ao gestor de recursos públicos**, por estar em permanente contato com a legislação e com as informações contábeis tendo, por isso, as condições de fornecer ao dirigente público os indicadores necessários a uma competente e segura decisão. (grifo nosso)

Segundo Santos (2012), a contabilidade pública estuda e pratica as funções de orientação e controle relativa aos atos e fatos da administração econômica dos órgãos públicos.

Da análise das atribuições das ICFEx, enquanto Setorial de Contabilidade, verifica-se que um ponto bastante importante e citado em ambas normas trata da necessidade de prestar assistência, orientação e apoio técnico contábil aos agentes da administração das unidades gestoras vinculadas, sempre com o objetivo de garantir o correto registro dos atos e fatos relacionados à administração orçamentária, financeira e patrimonial das unidades, finalidade precípua da contabilidade pública. Neste contexto, trata-se do ponto principal onde as Inspetorias relacionam-se com as unidades gestoras vinculadas.

Para viabilizar este relacionamento com suas UGV, a 3ª ICFEx disponibiliza diversos canais de comunicação, tais como: e-mail, telefone, DIEx (Documento Interno do Exército) e via aplicativo de troca de mensagens instantâneas. Assim, essas unidades podem realizar consultas à ICFEx no que diz respeito aos aspectos da execução contábil.

Outro ponto importante a destacar é o relacionamento da contabilidade com o controle interno, conforme pode-se notar no inciso III, art. 8º do Decreto nº 6976/09 e no inciso IX, art. 6º do Regulamento das ICFEx. Ou seja, a contabilidade também colabora com a função de controle. Conforme Cochrane (2003), a contabilidade é um dos instrumentos com que a Administração Pública conta para o exercício da função de controle e, para isso, deverá organizar-se objetivando viabilizar informações úteis, consistentes e de qualidade.

## 2.2 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Calixto e Velasquez (2005, p.65) assim definiram o controle interno na administração pública:

[...] o controle interno é aquele que o Poder Público exerce sobre seus próprios exercícios, objetivando assegurar a execução desses exercícios dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art.37 da Constituição Federal, ou seja, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esse controle deriva do poder-dever de autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

Assim, de acordo com Brasil (2000, s/p.), são finalidades do Sistema de Controle Interno:

Art. 2º O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal tem as seguintes finalidades:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Neste contexto, como integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, o Centro de Controle Interno do Exército tem por finalidade planejar, dirigir, coordenar e executar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal no âmbito do Comando do Exército (Cmdo Ex), nos termos da Portaria nº 460, de 16 de maio de 2017, que aprova o Regimento Interno do Centro de Controle Interno do Exército (EB10-RI-13.001) e dá outras providências



Ainda, Brasil (2017) estabelece que compete ao CCIEx, com o apoio das ICFEx, em especial: planejar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades de controle interno, verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, avaliar a execução dos orçamentos da união, verificar o desempenho da gestão das unidades do Cmdo Ex, realizar auditorias e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, acompanhar e analisar os procedimentos de apuração de prejuízo ao Erário. Disto verifica-se a importância do controle interno na avaliação da gestão da unidade, especialmente no que se refere à execução orçamentária e financeira e ao dano ao Erário.

Para atingir os objetivos do Sistema de Controle Interno, alinhada às competências do Centro de Controle Interno do Exército, conforme Brasil (2003), compete à Seção de Auditoria e Fiscalização (2ª Seção) das ICFEx: realizar os trabalhos de pré-auditoria dos atos e fatos administrativos, com vistas a antecipar-se à ocorrência de impropriedades ou de irregularidades que possam ocasionar prejuízo ao Erário, realizar os trabalhos de auditoria de campo para verificar a regularidade dos atos e fatos administrativos praticados pelas UGV, realizar as diligências necessárias para saneamento das impropriedades e/ou irregularidades administrativas constadas pela seção, dentre outras.

Segundo Conti e Carvalho (2011), o controle interno tem por finalidade constatar a eficiência, efetividade, eficácia, legalidade e legitimidade das atividades administrativas e financeiras, realizando o acompanhamento das políticas traçadas pelo gestor, e dar subsídios para correções, ajustes e aperfeiçoamentos voltados a atingir as metas e, ainda, fornecer informações úteis e necessárias para a tomada de decisões.

Disto, nota-se que a 2ª seção da Inspeção relaciona-se com as unidades gestoras principalmente por ocasião das visitas de auditoria, verificando a regularidade dos atos e fatos administrativos e nas situações em que envolver dano ao Erário. No entanto, cabe à ICFEx, como unidade integrante do sistema controle interno, orientar os trabalhos de suas unidades vinculadas de forma a evitar a ocorrência de impropriedades ou irregularidades que possam ocasionar prejuízo ao Erário, por meio da avaliação da adequação dos controles, a eficiência e a eficácia da gestão.

As atividades de auditoria são realizadas conforme o PAAA (Plano Anual de Atividades de Auditoria), elaborado pela 2ª seção da Inspeção e submetido à apreciação do CCIEx (inc. XIII, art. 5º da Portaria nº 050/03), para posterior aprovação do Comandante do Exército. A atividade de auditoria, no âmbito do Exército, é regulada pela Portaria nº 018, de 17 de janeiro de 2013, que aprova o Manual de Auditoria (EB10-MT-13.001) 1ª Edição, 2013 e dá outras providências. Brasil (2013, p.14) assim definiu a atividade de auditoria:

É o conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão e a aplicação de recursos públicos, com a finalidade de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos, assim como os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

No que se refere à apuração de dano ao Erário, atividade relacionada ao controle interno, a Portaria nº 1.324, de 4 de outubro de 2017, que aprova as Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativas (EB10-N-13.007), regula os procedimentos a ser adotado pelas unidades gestoras e pelas Inspeções. Conforme consta da Portaria, o Sistema de Apuração de Dano ao Erário (SISADE) é a ferramenta pela qual as unidades gestoras e a ICFEx se relacionam, uma vez que todas informações das unidades devem ser cadastradas no sistema, bem como a análise realizada pela Inspeção. Brasil (2017, p. 11-12) assim definiu:

Art. 11. O Cmt, Ch ou Dir OM deverá comunicar a instauração de sindicância ou de IPM à ICFEx de vinculação, sempre que houver indícios de dano ao Erário, independentemente dos valores envolvidos e das demais comunicações regulamentares.

§ 1º O cadastro tempestivo, no SISADE, da portaria de instauração da sindicância ou do IPM e de todos os demais fatos e atos decorrentes da apuração é obrigatório e substitui a comunicação de que trata o caput. (...)

Art. 14. Caberá ao CCIEEx e às ICFEx a verificação da correção, da coerência e da compatibilidade dos dados cadastrados no SISADE.

Ainda, cumpre salientar que a unidade de controle interno não participa da gestão da unidade. Neste sentido, Calixto e Velasquez (2005, p.70), afirmam o seguinte:

O controle não deve praticar co-gestão e, principalmente, se executar isso vai acabar impedindo que a gestão seja eficiente. O controle deve ajudar essas tarefas a serem executadas de maneira segura e ágil, sem contudo interferir no processo de gestão. É necessário que haja uma preocupação mais elevada com as estruturas de controle interno. Como é passível de afirmação, o controle interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado de métodos e medidas, adotados pela empresa (instituição), com o intuito de proteger seu patrimônio, analisar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política delineada pela administração.

Do exposto, verifica-se a importância da Inspeção, como unidade de controle interno, no que diz respeito ao trabalho de orientação às unidades vinculadas sobre os assuntos de interesse, sem jamais interferir na gestão.

### 3 CAPACITAÇÃO

Como pode-se verificar nas atribuições das ICFEx, em seus 02 (dois) principais eixos de atuação, o caráter preventivo das atividades é fundamental para seu bom desempenho. Assim, a capacitação dos agentes da administração torna-se imperiosa para o sucesso da prevenção.

De acordo com Brasil (2003), cabe à 1ª seção (Apoio Técnico e Treinamento) da ICFEx realizar treinamento e atualização de conhecimento para os agentes da administração das UGV.

Segundo Amaral (2008), a capacitação contribui para mudar a gestão pública, inovar e melhorar a qualidade do serviço público. Afirma, ainda, que a capacitação é um instrumento estratégico para aumentar a capacidade do governo e proporcionar aos servidores o uso de novas tecnologias e práticas de gestão para obter transparência e eficiência em suas ações.

Ainda, conforme Souza (2002), a partir do modelo de gestão denominado administração gerencial, adotado pela reforma do aparelho do Estado brasileiro, faz-se necessário um corpo de funcionários altamente profissionalizados, com competências adequadas para atender as demandas da administração pública contemporânea. Dessa forma, exige-se dos agentes da administração das unidades grande conhecimento da área administrativa o que, muitas vezes, eles não possuem. Neste contexto, cabe às ICFEx proporcionar a capacitação deste agentes.

Para atingir este objetivo, a 3ª ICFEx realiza treinamentos presenciais e a distância (na plataforma *Moodle*) e disponibiliza aos agentes da administração diversos documentos de orientação atinentes às diversas funções administrativas, tais como: Guia do Ordenador de Despesas, Guia da Reunião de Prestação de Contas Mensal, Orientação Técnica sobre Regularização de Ordem Bancária Cancelada. Além disso, mensalmente, edita o Boletim Informativo contendo as principais orientações e alterações de rotinas apresentadas.

## 4 MATERIAL E MÉTODO

Conforme salientou-se na introdução, pretende-se analisar os dados obtidos na pesquisa realizada com a finalidade avaliar o nível de satisfação deste público usuário em relação ao trabalho desenvolvido pela 3ª ICFEx, identificando as oportunidades de melhoria neste processo.

Em que pese a origem das Inspetorias ser do início da década de 1980 e a relevância do tema, existem poucos trabalhos que avaliaram o grau de satisfação dos agentes da administração com o trabalho de orientação e saneamento de dúvidas realizado pelas ICFEx.

De acordo com Berto e Nakano (2000), as abordagens de pesquisa são condutas que orientam o processo de investigação com o intuito de identificar os métodos e tipos de pesquisas mais apropriados às soluções desejadas.

Assim, a presente pesquisa compreende um estudo de natureza aplicada, uma vez que busca avaliar uma questão prática (nível de satisfação do usuário). Para Nascimento (2016), a pesquisa aplicada tem por objetivo a geração de conhecimento para solução de problemas específicos, sendo voltada à busca da verdade para determinada situação prática. Neste sentido, Fleury e Werlang (2016) afirmam que a pesquisa aplicada visa adquirir novos conhecimentos, com objetivos práticos e pode se valer de diferentes procedimentos metodológicos, dentre eles, citam o *survey*.

Marconi e Lakatos (2006) afirmam que *survey* é uma técnica de levantamento de dados por meio de questionários aplicados a amostras. É uma documentação direta que visa à obtenção de informações e/ou conhecimento acerca de um problema, uma hipótese que se deseje comprovar, ou mesmo, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles.

Quanto à abordagem metodológica, Nascimento (2016) afirma que a pesquisa pode ser quantitativa, qualitativa ou a conjugação de ambos, uma vez que tais abordagens e métodos têm características diferentes, mas apresentam caráter complementar, não excludente. Dessa forma, no caso em tela, optou-se pela abordagem conjugada.

No que tange ao objetivo, trata-se de uma pesquisa exploratória, pois visa um melhor entendimento do problema. De acordo com Gil (2007), as pesquisas exploratórias objetivam aproximar o pesquisador com o problema objeto da pesquisa, para permitir a construção de hipóteses ou tornar a questão mais clara.

Para viabilizar o estudo, buscou-se uma revisão teórica do assunto, através da pesquisa bibliográfica em legislações, documentos e trabalhos científicos, a qual prosseguiu até a fase de análise dos dados coletados neste processo. Paralelamente à revisão bibliográfica, foi aplicado um questionário com perguntas fechadas e abertas (Apêndice A) aos agentes da administração das unidades vinculadas a 3ª ICFEx, com o intuito de verificar o grau de satisfação do público interno, em relação ao apoio prestado pela Inspetoria e levantar oportunidades de melhoria. O referido questionário, do tipo *survey*, foi respondido de forma individual, sem interferência do entrevistador, voluntariamente e tendo ciência do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

## 5 RESULTADO E DISCUSSÃO

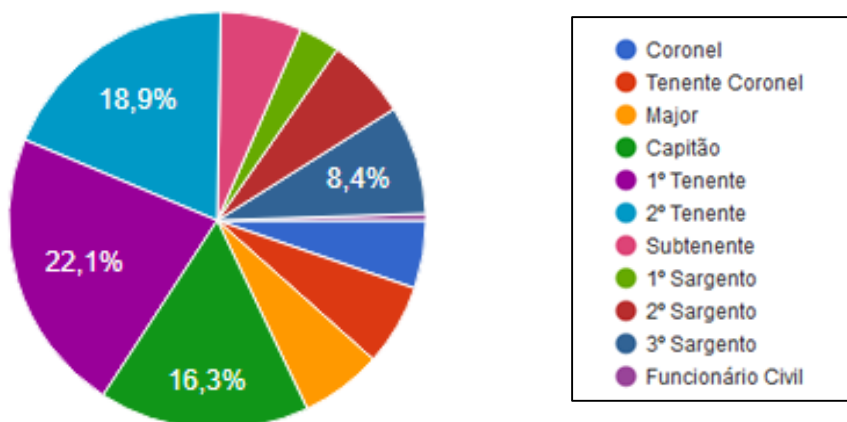
Para atender ao objetivo proposto pelo trabalho, fez-se necessário a coleta, análise e interpretação dos dados. Assim, foram analisadas as repostas aos questionários aplicados aos agentes da administração das 74 (setenta e quatro) Unidades Gestoras Vinculadas (UGV) à 3ª ICFEx.

O questionário foi respondido por 190 (cento e noventa) agentes da administração das diversas unidades gestoras, considerando um universo total de 2.274 (dois mil duzentos e setenta

e quatro) agentes da administração em todas UGV (considerando o número de usuários ativos do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira). Com isso, pode-se inferir que houve uma efetiva participação, denotando a relevância da pesquisa.

As 3 (três) primeiras questões tiveram como foco identificar o público-alvo que respondeu a pesquisa. Assim, será apresentado a seguir o resultado obtido.

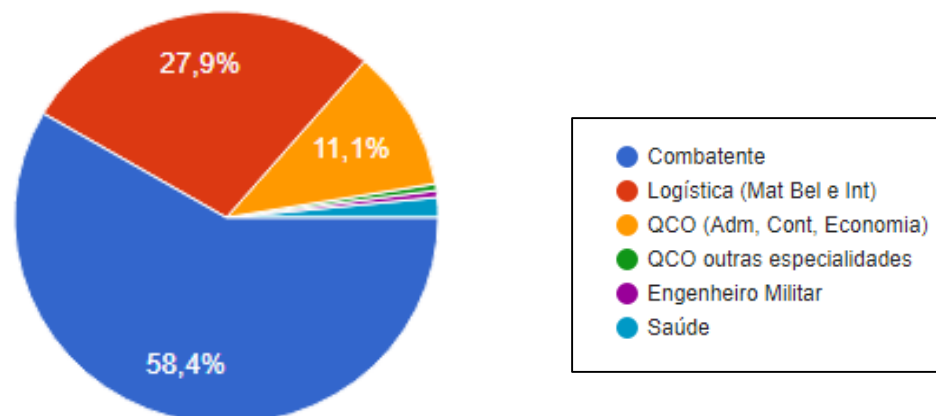
Gráfico 1 - Posto/Graduação dos agentes



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Pela análise do gráfico 1, verifica-se que 59,9% dos agentes são dos postos de Capitão 16,3%, 1º Tenente 23,3% e 2º Tenente 20,3%, significando um público com grande participação no planejamento e na execução das atividades administrativas da UG, por serem oficiais e estarem, aproximadamente, no meio da escala hierárquica considerada, de 3º Sgt a Coronel. Além disso, também se verifica que há representantes de todos níveis elencados, proporcionando uma representatividade razoável no que diz respeito ao universo avaliado.

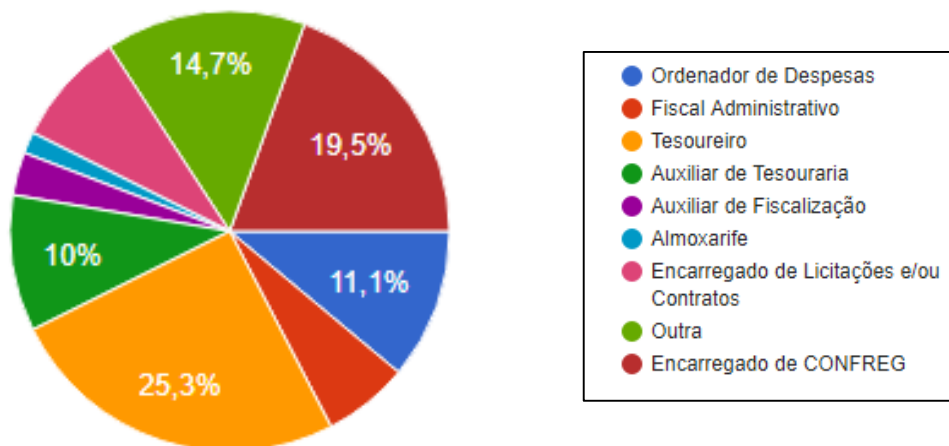
Gráfico 2 - Formação militar dos agentes



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Ao examinar o gráfico 2, verifica-se que 58,4% têm formação militar combatente, evidenciando um perfil não muito adequado para o desempenho de cargos de agentes da administração (técnicos administrativos).

Gráfico 3 - Função desempenhada na Unidade

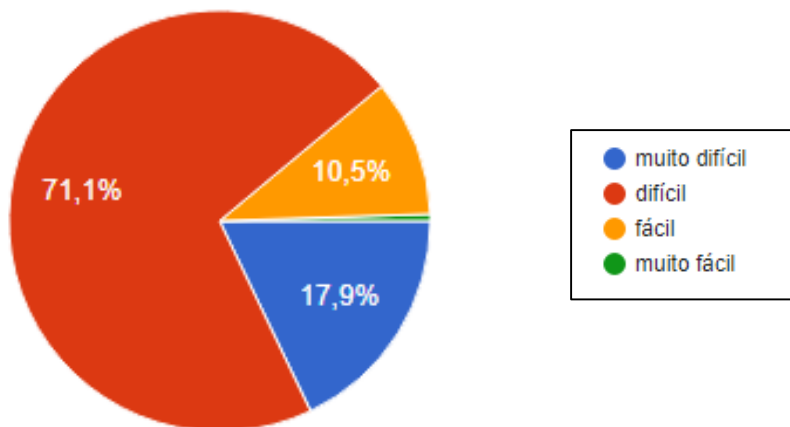


Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

A partir do gráfico acima pode-se verificar que o público que respondeu ao questionário representa todas as áreas propostas pela pergunta, fato que também contribui fortemente para a credibilidade das respostas para subsidiar a solução do problema de pesquisa.

As perguntas seguintes (4 e 5) referem-se a dificuldade dos agentes em desempenhar suas funções e a importância da ICFEx neste contexto.

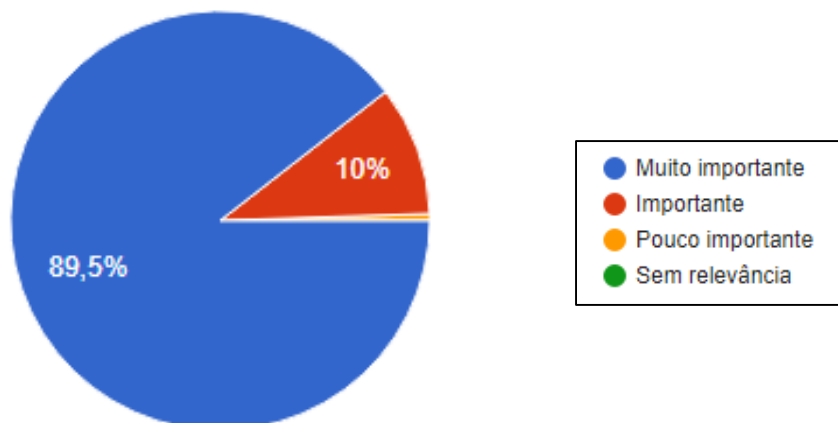
Gráfico 4 - Grau de dificuldade da função



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Da apreciação do gráfico 4, infere-se que a maioria dos agentes (89%) entendem que o desempenho de sua função é difícil ou muito difícil. Esta dificuldade pode estar relacionada à formação militar desses agentes, conforme verificado no gráfico 2.

Gráfico 5 – Importância do trabalho da ICFEx

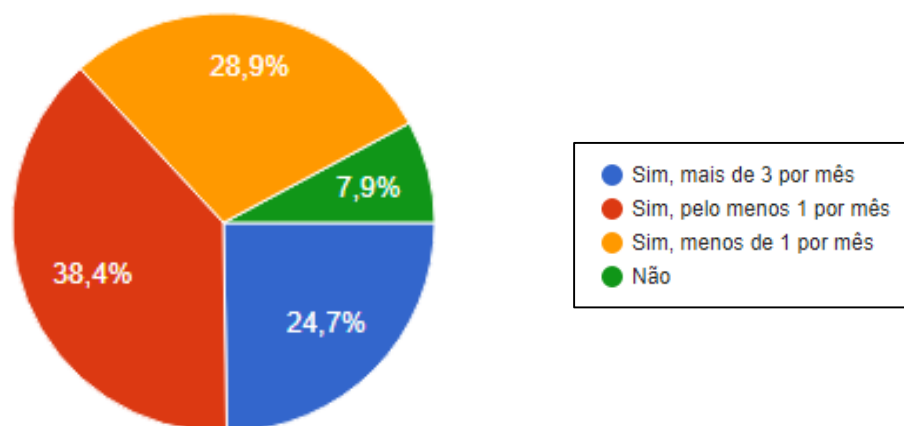


Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

O gráfico 5 demonstra a relevância do trabalho desenvolvido pela ICFEx para o bom desempenho dos agentes da administração das unidades gestoras vinculadas, uma vez que quase a totalidade (99,5%) dos agentes considera que a ICFEx é muito importante ou importante para o seu bom desempenho. Assim, sugere-se que o trabalho realizado pelas Inspetorias seja uma solução ao problema verificado no gráfico anterior que trata do grau de dificuldade para o desempenho da função.

A partir da questão 6 serão abordados aspectos diretamente relacionados às consultas realizadas pelos agentes da administração à Inspetoria, para que seja possível avaliar o tipo de consulta realizada, seu objetivo e a qualidade do atendimento.

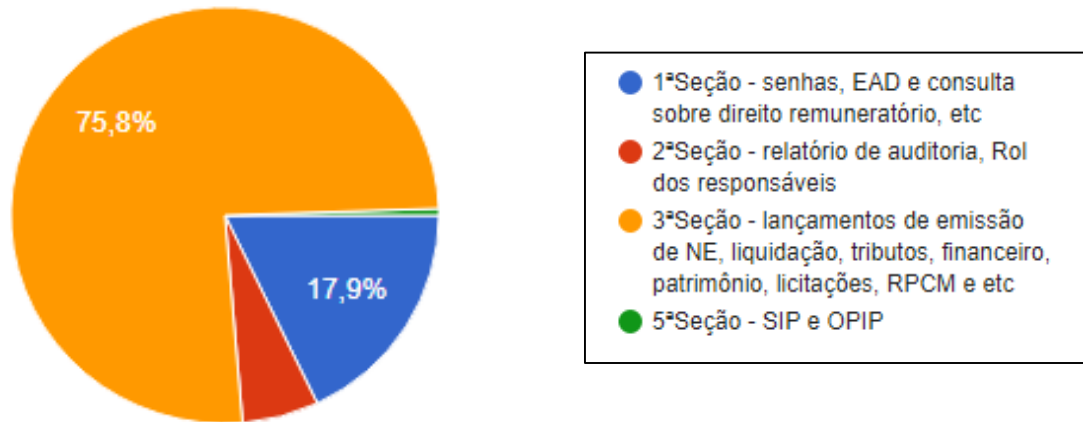
Gráfico 6 – Consultas realizadas à ICFEx



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Da análise do gráfico acima, evidencia-se que a maioria (92,1%) já submeteu algum tipo de consulta à ICFEx. Dessa forma, verifica-se que a grande maioria possui uma melhor percepção sobre o trabalho desempenhado pela ICFEx.

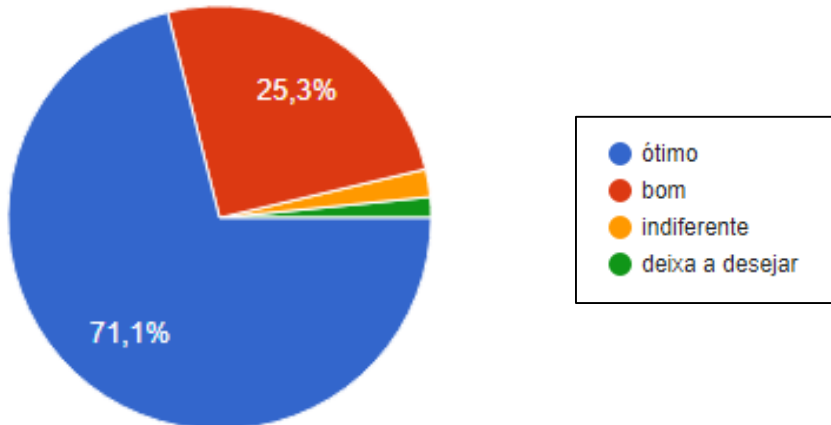
Gráfico 7 – Divisão das consultas por seção da ICFEx



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

O exame do gráfico 7 demonstra que grande parcela das consultas (75,8%) são direcionadas à 3ª Seção (Contabilidade). Isso denota o viés de orientação inerente à Setorial Contábil, própria da atividade da contabilidade.

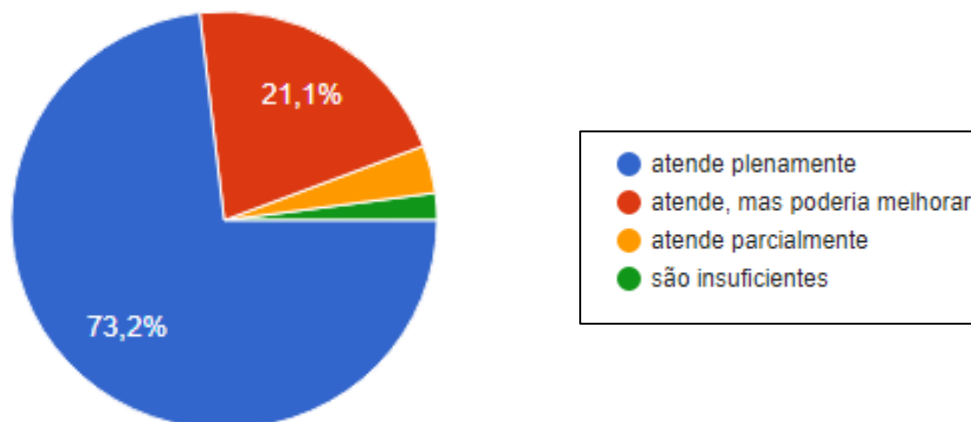
Gráfico 8 – Qualidade do atendimento



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Ao verificar os dados do gráfico 8 pode-se notar que a grande maioria dos agentes (86,4%) vê o atendimento prestado pela 3ª ICFEx como ótimo ou bom, evidenciado a sua qualidade. Em contrapartida, apenas 1,6% considera que o atendimento deixa a desejar.

Gráfico 9 – Atendimento dos canais para consulta

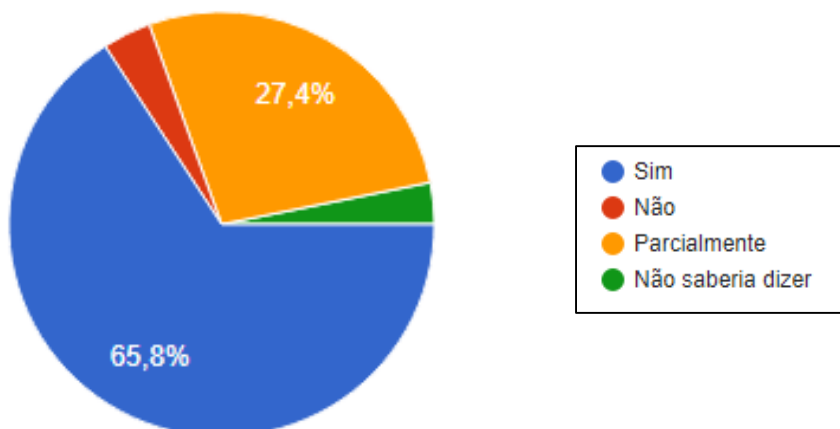


Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

A avaliação do gráfico 9 demonstra que aproximadamente 3/4 dos indivíduos considerados acreditam que os canais disponíveis atendem plenamente, sendo suficientes e eficientes. Ademais, 26,8% dos agentes entendem que os canais disponíveis poderiam melhorar, atendem parcialmente ou são insuficientes. Neste quesito, verifica-se que há uma oportunidade de melhoria a ser avaliada.

As perguntas 10 e 11 estão relacionadas aos treinamentos disponibilizados pela 3ª ICEx, de forma que seja possível avaliar o grau de satisfação dos agentes que os realizam.

Gráfico 10 – Sensação de segurança para o desempenho da função

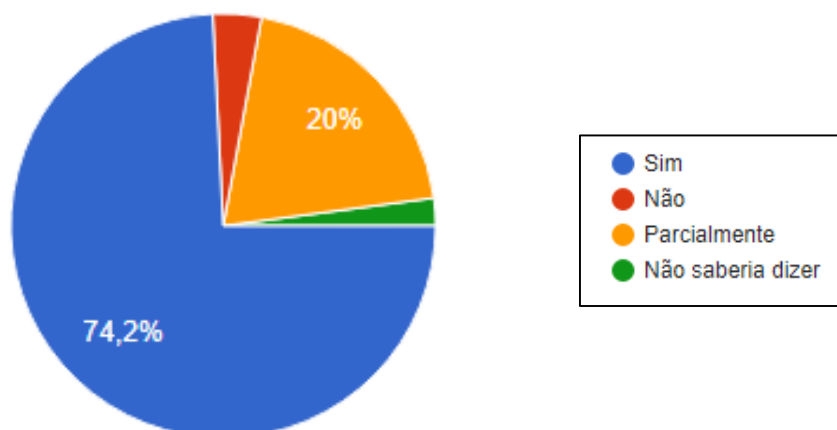


Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

O gráfico acima demonstra que 65,8% dos agentes se sentem seguros para o desempenho das suas funções com o apoio e treinamento oferecido pela 3ª ICEx, apesar de grande parte ter considerado o exercício de sua função difícil ou muito difícil, conforme visto no gráfico 4. Isso demonstra a importância dos treinamentos realizados.



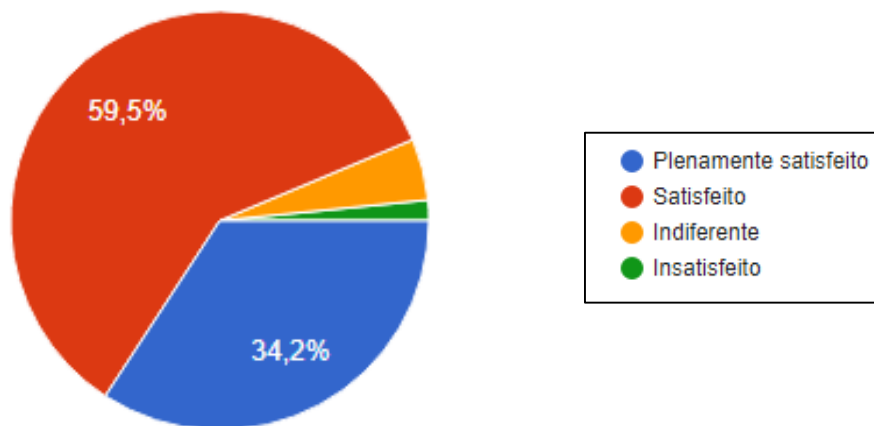
Gráfico 11 – Importância dos treinamentos na modalidade EAD



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Da análise do gráfico 11, verifica-se que a grande maioria (94,2%) entende que a disponibilidade de treinamentos durante todo o exercício financeiro, possibilitando sua realização a qualquer tempo é importante para o desempenho das funções, mesmo que parcialmente.

Gráfico 12 – Grau de satisfação

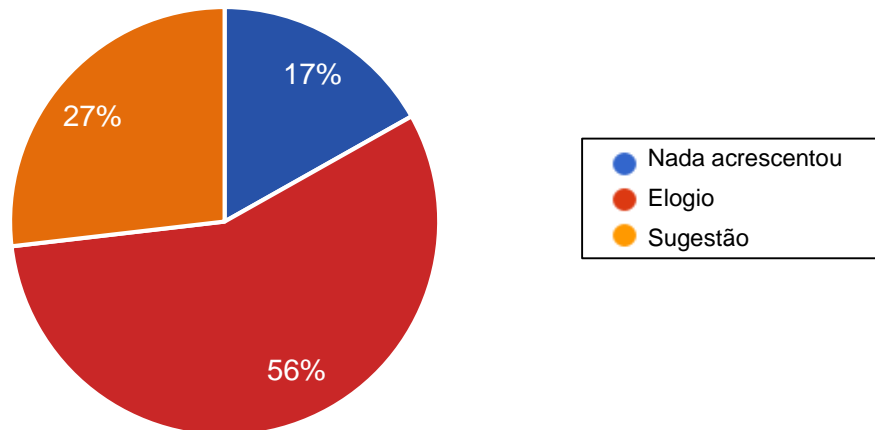


Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

A pergunta 12, de forma geral, visa avaliar o grau de satisfação em relação ao trabalho desenvolvido pela ICFEx frente às demandas dos agentes da administração. Assim, ao apreciar o gráfico 12, infere-se que 93,7% dos agentes estão satisfeitos ou plenamente satisfeitos com o atendimento de suas demandas pela 3ª ICFEx, o que denota a qualidade do trabalho desenvolvido pela ICFEx na visão dos agentes da administração.

Por fim, na última pergunta do questionário, foi solicitado aos agentes comentar sobre o atendimento, treinamento, orientações ou respostas a consultas, disponibilizado pela 3ª ICFEx, de forma aberta.

Gráfico 13 – Opinião dos agentes da administração (resposta aberta)



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Inicialmente, para viabilizar a análise das informações prestadas, as respostas abertas foram divididas em 3 (três) grupos, conforme o gráfico acima. Assim, verificou-se que mais da metade (56%) dos agentes da administração limitou-se em elogiar o trabalho desenvolvido pela Inspeção, o que demonstra sua boa imagem junto às unidades gestoras vinculadas. Outra parcela (17%) nada acrescentou nessa resposta e, por último, 27% apresentaram algum tipo de sugestão no que se refere às orientações, atendimento e treinamentos disponibilizados pela 3ª ICFEx.

Destes que apresentaram alguma sugestão, no total 51 (cinquenta e um) militares, verificou-se que 26 (vinte e seis), ou seja, a metade referiu-se aos treinamentos, seja sugerindo algum tema específico ou a forma de sua realização. Outros 12 (doze) trataram sobre os canais de atendimento, além de 7 (sete) que abordaram as orientações disponibilizadas pela Inspeção e, ainda, 6 (seis) agentes apresentaram seu descontentamento com alguma situação específica sem maior fundamento. Sendo assim, serão apresentadas aquelas sugestões que tratam de oportunidades de melhorias a serem implementadas pela Inspeção.

No que tange aos treinamentos, com vistas a atender aquela parcela de 34,2% dos agentes da administração que não se sentem completamente seguros, constante do gráfico 10, verifica-se nas respostas dos agentes as seguintes sugestões:

- implementação de vídeo-aulas nos cursos EAD;
- treinamentos com abordagem mais prática;
- maior quantidade de treinamentos presenciais;
- realização de treinamentos na área de tributos, setor de provisionamento e outras áreas específicas; e
- realização de treinamentos nas unidades, de forma itinerante.

Das sugestões acima, a realização de uma abordagem mais prática nos treinamentos pode ser realizada de forma imediata. A inserção de vídeo-aulas nos treinamentos é um objetivo, mas depende de recursos financeiros para sua consecução. As demais envolvendo aumento de treinamentos presenciais e sua diversificação depende de maior prazo para sua consecução. Já a realização de treinamentos itinerantes requer maior quantidade de recursos humanos disponíveis e, ainda, recursos financeiros para o deslocamento às diversas localidades onde as unidades estão sediadas.

Sobre os canais de atendimento, com vista a atender a parcela de 26,8% que entende que os canais de atendimento da 3ª ICFEx não atendem plenamente, conforme gráfico 9, tem-se as seguintes sugestões:

- realização do atendimento durante o dia inteiro;
- maior número de telefones para atendimento;
- maior quantidade de militares para atendimento;
- incluir um e-mail para consultas; e
- maior celeridade nas respostas.

Em se tratando do atendimento, verifica-se que a totalidade das sugestões recai sobre a necessidade de maior efetivo de recursos humanos para viabilizar o atendimento das demandas. Atualmente, a ICFEx apresenta um número de militares inferior à sua necessidade, o que vem a dificultar o atendimento da necessidade das unidades, pois existem outras demandas a serem atendidas.

Finalmente, no que diz respeito às orientações emanadas pela ICFEx, foi apontado o seguinte:

- necessidade de atualização oportuna do material;
- disponibilização de maior quantidade de material para consulta; e
- orientação acerca da aprovação da PCA.

Disto, pode-se inferir que as propostas supracitadas são bastante importantes e, na sua maioria, de solução razoavelmente simples. Assim, podem ser implementadas em curto e médio prazo.

Ao realizar uma análise geral das respostas apresentadas, verifica-se uma grande preocupação dos agentes em buscar orientações para o desempenho de suas funções, as quais a maioria considerou de difícil ou muito difícil de executar. A 3ª ICFEx aparece com elevado grau de confiança por parte dos agentes que responderam ao questionário, proporcionando segurança na consecução dos objetivos de administração das Unidades.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo deste trabalho foram apresentadas as principais atribuições das Inspetorias, destacando a importância do trabalho preventivo junto aos agentes da administração das unidades gestoras, em especial nas dúvidas sobre as diversas áreas de atuação, tais como orçamento, patrimônio, dano ao Erário e auditorias e demais orientações, com vistas a evitar que estes incorram em impropriedades ou irregularidades ao longo de sua gestão.

Da análise das informações prestadas pelos agentes da administração sobre as ações da 3ª ICFEx, verifica-se que estes gestores realmente valorizam o trabalho e que o mesmo vem atendendo às suas necessidades. No entanto, verifica-se que há oportunidades de melhoria que podem ser implementadas e outras que, apesar de importantes, dependem de um aumento da força de trabalho para que possam ser colocadas em prática.

Retomando a pergunta inicial de qual seria o nível de satisfação deste público usuário em relação ao trabalho desenvolvido pela Inspetoria, tendo por base a pesquisa realizada, pode-se inferir que os agentes da administração das unidades gestoras vinculadas, de uma forma geral, estão satisfeitos com este trabalho.

Do exposto, pode-se afirmar que a 3ª ICFEx, seja como setorial de contabilidade ou unidade de controle interno, desempenha um papel preventivo fundamental junto aos gestores de suas unidades, orientando-os ao correto cumprimento das normas. Neste sentido, ao avaliar a

percepção destes agentes acerca da orientação prestada pela Inspeção, pode-se concluir que o trabalho realizado atende as necessidades desses militares, auxiliando-os no desempenho de suas funções.

No que diz respeito ao levantamento das oportunidades de melhoria, optou-se por classificá-las de acordo com o nível de dificuldade para sua implementação. Assim, elas foram divididas em: implementação imediata, médio prazo e, por último, aquelas que não dependem exclusivamente da ICFEx, pois demandam aumento do efetivo para implementação.

Dessa forma, como oportunidades de melhoria a serem implementadas imediatamente, pode-se citar a elaboração de orientação acerca da aprovação da PCA, a realização de treinamentos com abordagem mais prática e a atualização oportuna do material no sítio da ICFEx. A médio prazo, é possível implementar o uso de vídeo-aulas nos cursos EAD, realizar maior quantidade de treinamentos presenciais, disponibilizar capacitações na área de tributos, setor de provisionamento e outras áreas específicas e, ainda, aumentar a quantidade de material disponível para consulta. Finalmente, tem-se aquelas medidas cuja implementação demandam maior número de militares para viabilizá-las:

- realização de treinamentos nas unidades, de forma itinerante.
- realização do atendimento durante o dia inteiro;
- maior número de telefones para atendimento;
- maior quantidade de militares para atendimento;
- incluir um e-mail para consultas; e
- maior celeridade nas respostas.

Por fim, entende-se que este estudo requer um maior aprofundamento no que diz respeito às oportunidades de melhoria que exigem maior efetivo para implementá-las, conforme acima citado. Neste sentido, seria importante avaliar como estas medidas poderiam ser efetivadas.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Helena Kerr. Desenvolvimento de competências de servidores na administração pública brasileira. **Revista de Serviço Público – ENAP**, nº 57 (out/dez), p. 549-563. Brasília, 2006. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/211/216> Acesso em: 09 set. 2019.

BERTO, Rosa Maria Villares S.; NAKANO, Davi Noboru. A produção científica nos anais do Encontro Nacional de Engenharia de Produção: um levantamento de métodos e tipos de pesquisa. **Revista Produção**, vol. 9, n. 2, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prod/v9n2/v9n2a05.pdf> Acesso em: 09 set. 19.

BRASIL. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 set. 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3591.htm). Acesso em: 10 jun. 2019.

BRASIL. Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Comando do Exército do Ministério da Defesa, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 abr. 2006. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5751.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5751.htm). Acesso em: 08 set. 2019.

BRASIL. Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009. Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 out. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6976.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6976.htm). Acesso em: 10 jun. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria nº 050, de 10 de fevereiro de 2003. Aprova o Regulamento das Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (R-29). **Boletim do Exército nº 07**, Brasília, DF, 14 fev. 2003.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria nº 018, de 17 de janeiro de 2013. Aprova o Manual de Auditoria (EB10-MT-13.001) 1ª Edição, 2013 e dá outras providências. **Boletim do Exército nº 04**, Brasília, DF, 25 jan. 2013

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria nº 460, de 16 de maio de 2017. Aprova o Regimento Interno do Centro de Controle Interno do Exército (EB10-RI-13.001) e dá outras providências. **Boletim do Exército nº 23**, Brasília, DF, 9 jun. 2017.

BRASIL. Exército Brasileiro. Portaria nº 1.324, de 4 de outubro de 2017. Aprova as Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativas (EB10-N-13.007) e dá outras providências. **Separata ao Boletim do Exército nº 41**, Brasília, DF, 13 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 mar. 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm). Acesso em: 10 jun. 2019.

CALIXTO, Giniglei Eudes; VELASQUEZ, Maria Dolores Pohmann. Sistema de controle interno na administração pública federal. **Revista Eletrônica de Contabilidade**, [S.l.], v. 2, n. 3, p. 81, set. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/contabilidade/article/view/63/3660>. Acesso em: 10 set. 2019.

COCHRANE, Teresinha Maria Cavalcanti. A importância do controle interno na administração pública brasileira e a contribuição da Contabilidade como principal instrumento de controle na busca da eficiência da Gestão Pública. **Anais... IX Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul**. Gramado. 2003. Disponível em: [http://www.gestaofinancaspublicas.ufc.br/artigo\\_cont\\_publica\\_Teresinha\\_Maria\\_Cavalcanti\\_Cochrane\\_Integra.doc](http://www.gestaofinancaspublicas.ufc.br/artigo_cont_publica_Teresinha_Maria_Cavalcanti_Cochrane_Integra.doc) Acesso em: 10 set. 2019.

CONTI, José Maurício; CARVALHO, André Castro. O Controle Interno na Administração Pública Brasileira: Qualidade do Gasto Público e Responsabilidade Fiscal. **Revista Direito Público**, v. 8, n. 37, p. 201-220, jan./fev. 2011. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/1845/1028>. Acesso em: 20 out. 2019.

CORBARI, Ely Célia; MACEDO, Joel de Jesus. **Controle interno e externo na administração pública**. 1. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2012.

FLEURY, Maria Tereza Leme. WERLANG, Sergio Ribeiro da Costa. **Pesquisa aplicada: conceitos e abordagens**. Anuário de Pesquisa 2016-2017 - GVpesquisa. São Paulo, FGV-EAESP: 2016. Disponível em:

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/apgvpesquisa/article/view/72796/69984> Acesso em: 21 nov. 19.

GIL, Antonio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

NASCIMENTO, Francisco Paulo do. **Metodologia da Pesquisa Científica: teoria e prática – como elaborar TCC**. Brasília: Thesaurus, 2016.

SANTOS, Franklin. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. 1. ed. Recife: Clube dos autores, 2012.

SILVA, Daniel Salgueiro da. **LRF fácil: guia contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal (Para aplicação nos municípios)**. 4. ed. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade; São Paulo: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, 2001.

SOUZA, Eda Castro Lucas de. A capacitação administrativa e a formação de gestores governamentais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 73 a 88, jan. 2002. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6428/5012>. Acesso em: 10 Set. 2019.

## **APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO APOIADOS PELA 3ª ICFeX**

**QUESTIONÁRIO APLICADO AOS AGENTES ADMINISTRAÇÃO DAS 74 UNIDADES GESTORAS (UG) VINCULADAS À 3ª ICFeX NO ANO DE 2019**

Contexto: Governança, Análise e Melhoria de Processos

Tema do Trabalho: ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA 3ª ICFeX: a visão dos agentes da administração das unidades gestoras vinculadas

Objetivo do Questionário: verificar o nível de satisfação dos agentes da administração das UG em relação ao trabalho desenvolvido pela 3ª ICFeX.

Confidencialidade: Não é necessário se identificar e será mantido o sigilo das respostas individuais, havendo apenas a consolidação em tabelas/gráficos para fins de apresentação dos resultados. Solicita-se que as respostas sejam apresentadas da forma mais realista possível.

OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO!

**QUESTIONÁRIO SOBRE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO EM RELAÇÃO À 3ª ICFEX**

**Questão 1 - Qual o seu Posto/Graduação?**

- |                                          |                                            |
|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Coronel         | <input type="checkbox"/> Subtenente        |
| <input type="checkbox"/> Tenente Coronel | <input type="checkbox"/> 1º Sargento       |
| <input type="checkbox"/> Major           | <input type="checkbox"/> 2º Sargento       |
| <input type="checkbox"/> Capitão         | <input type="checkbox"/> 3º Sargento       |
| <input type="checkbox"/> 1º Tenente      | <input type="checkbox"/> Funcionário Civil |
| <input type="checkbox"/> 2º Tenente      |                                            |

**Questão 2 - Qual a natureza de sua arma, quadro ou serviço?**

- |                                                    |                                                    |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Combatente                | <input type="checkbox"/> QCO outras especialidades |
| <input type="checkbox"/> Logística (Mat Bel e Int) | <input type="checkbox"/> Engenheiro Militar        |
| <input type="checkbox"/> QCO (Adm, Cont, Economia) | <input type="checkbox"/> Saúde                     |

**Questão 3 - Qual a função que o(a) Sr(a) desempenha na Unidade?**

- |                                                   |                                                                   |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Ordenador de Despesas    | <input type="checkbox"/> Almozarife                               |
| <input type="checkbox"/> Fiscal Administrativo    | <input type="checkbox"/> Encarregado de Licitações e/ou Contratos |
| <input type="checkbox"/> Tesoureiro               | <input type="checkbox"/> Outra                                    |
| <input type="checkbox"/> Auxiliar de Tesouraria   | <input type="checkbox"/> Encarregado de CONFREG                   |
| <input type="checkbox"/> Auxiliar de Fiscalização |                                                                   |

**Questão 4 - Considerando a complexidade das normas que regulam a Administração Pública, qual o grau de dificuldade para desempenhar a sua função?**

- |                                        |                                      |
|----------------------------------------|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> muito difícil | <input type="checkbox"/> fácil       |
| <input type="checkbox"/> difícil       | <input type="checkbox"/> muito fácil |

**Questão 5 - Considerando a complexidade da Administração Pública, o(a) Sr(a) considera que para o bom desempenho dos agentes das Unidades Gestoras a ICFEx é:**

- |                                           |                                           |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Muito importante | <input type="checkbox"/> Pouco importante |
| <input type="checkbox"/> Importante       | <input type="checkbox"/> Sem relevância   |

**Questão 6 - O(A) Sr(a) já fez alguma consulta à ICFEx?**

- |                                                    |                                                  |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Sim, mais de 3 por mês    | <input type="checkbox"/> Sim, menos de 1 por mês |
| <input type="checkbox"/> Sim, pelo menos 1 por mês | <input type="checkbox"/> Não                     |

**Questão 7 - Normalmente seus contatos/consultas são direcionados à qual seção da 3ª ICFEx?**

- |                                                                                             |                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1ª Seção - senhas, EAD e consulta sobre direito remuneratório, etc | <input type="checkbox"/> 3ª Seção - lançamentos de emissão de NE, liquidação, tributos, financeiro, patrimônio, licitações, RPCM e etc |
| <input type="checkbox"/> 2ª Seção - relatório de auditoria, Rol dos responsáveis            | <input type="checkbox"/> 5ª Seção - SIP e OPIP                                                                                         |

**Questão 8 - O(A) Sr(a) considera que o atendimento prestado pela 3ª ICFeX é:**

- ótimo  indiferente  
 bom  deixa a desejar

**Questão 9 - Quanto aos canais para consulta, disponibilizados pela 3ª ICFeX (DIEx, Msg SIAFI, telefone e grupos de whatsapp), considerando as suas demandas à ICFeX, o(a) Sr(a) considera que:**

- atende plenamente  atende parcialmente  
 atende, mas poderia melhorar  são insuficientes

**Questão 10 - Considerando o risco de ocorrência de irregularidades administrativas e que o OD e os agentes estão passíveis de responder, o(a) Sr(a) se sente seguro(a) com o apoio e treinamento disponibilizado pela 3ª ICFeX para o desempenho da sua função?**

- Sim  Parcialmente  
 Não  Não saberia dizer

**Questão 11 - A disponibilização de treinamentos na modalidade EAD, sem tutoria, disponíveis durante todo o exercício financeiro faz diferença no desempenho de sua função?**

- Sim  Parcialmente  
 Não  Não saberia dizer

**Questão 12 - De maneira geral, o(a) Sr(a) se considera, em relação ao atendimento, treinamento e resposta às demandas suas e de sua UG pela 3ª ICFeX:**

- Plenamente satisfeito  Indiferente  
 Satisfeito  Insatisfeito

**Questão 13 - Deixe algum comentário sobre o atendimento, treinamento, orientações ou respostas a consultas, disponibilizado pela 3ª ICFeX:**

---

---

---